



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VII

Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Edição nº 1605

PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 55.566,00. CONTRATADA: R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 8.190,00. CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 6.446,88. CONTRATADA: R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.600,00. CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI-

RELI. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.573,60 CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 285,00 CONTRATADA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 224/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 18.422,46. CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 8.125,00. CONTRATADA: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 11.025,00. CONTRATADA: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 670,00. CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 229/2023

Fica aditada a quantidade mencionada na subcláusula 1.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 908,90. CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do Município de Pedreira/SP. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Processo Licitatório nº 55/2023. Data da Assinatura: 25/09/2024.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 12/2024

Encontra-se aberta no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, a **CONCORRÊNCIA Nº 12/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, mediante concorrência pública, por empreita global (equipamentos e mão de obra necessários) para os serviços de construção de ciclofaixa na orla do Rio Jaguari (fase 2) - na avenida Joaquim Carlos - Pedreira/SP. A sessão pública de processamento da concorrência será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, às 9h do dia 15/10/2024. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 27/09/2024, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto à concorrência correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 ou 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
SUBSCRITOR DO EDITAL / CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

Para agendar consultas e solicitar serviços



Pedreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pedreira/SP, 26 de setembro de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Informamos que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2024, às 18:30h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, neste município e terá como pauta o assunto abaixo relacionado:

- Análise dos Relatórios e Indicadores da Aplicação no Ensino, referente ao Segundo Quadrimestre: maio, junho, julho e agosto de 2024.

Atenciosamente,

ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB – PEDREIRA/SP**COMUNICADO**

Pedreira/SP, 26 de setembro de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as)

Comunicamos que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal FUNDEB realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2024, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município, e terá como pauta o assunto relacionado abaixo:

- Apresentação das Despesas e Receitas relacionadas à verba do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao mês de agosto de julho/2024.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA CARRARO HÁREA

Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Acredite, você tem o poder de ajudar a eliminar o Mosquito da Dengue!

A Secretaria de Saúde trabalha intensamente para conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Apesar da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciá-los! Só que a **Chikungunya dá uma dor intensa nas articulações**, com possibilidade de edemas; **enquanto a Dengue causa uma dor mais generalizada**, com incômodos, inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o **Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas** pelo corpo, junto com coceira. Na maioria dos casos, **a febre está presente, independente de qual for o vírus**. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda.

Os principais sintomas são febre alta, entre 39°C e 40°C, com duração de dois a sete dias; dor de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas articulações; mal-estar geral; náusea; vômito; diarreia; e manchas vermelhas na pele, com ou sem coceira. **A atenção aos sintomas é fundamental**. Algumas pessoas negligenciam os sinais e, ao procurar atendimento, já estão com quadros mais graves da doença. **Neste momento, manter uma boa hidratação, por exemplo, é importantíssimo**. O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média.

É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas, após uma picada de mosquito, procure assistência médica imediatamente, para prevenir possíveis complicações. A Dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta.

É essencial que a população participe com os cuidados necessários contra a doença. Prestar atenção e se autoeducar diariamente, **com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, para impedir a proliferação da Dengue** é de extrema importância, eliminando os possíveis criadouros do mosquito.

Os casos de arboviroses, doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquito, vem crescendo na Região. **Independente do período, é sempre importante tomar os cuidados necessários**. Orienta-se que mesmo em período de seca, **os moradores fiquem atentos aos cuidados dentro de casa, com os vasos das plantas para não acumular água, dar atenção aos ralos de banheiro, que são pouco utilizados, limpar calhas e caixas d'água**. Muitas pessoas acham que **estes cuidados devem ser fei-**

tos uma vez por ano, mas o ideal é toda semana, ao longo do ano todo.

O *Aedes aegypti* é um **mosquito** que vive muito próximo das pessoas. Para combater a doença, **tem de se eliminar, de fato, todos os criadouros domiciliares**, que são ambientes para a proliferação. **É importante ressaltar que o mosquito transmissor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, só se multiplica em recipientes naturais ou artificiais com água limpa e parada**. O período chuvoso contribui bastante para a **eclosão dos ovos do mosquito** e, conseqüentemente, expõe mais pessoas ao risco de infecção. Entre janeiro e março os números da doença, geralmente, ganham maior dimensão.

Quem é picado pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado **pode ter a doença até quatro vezes**, que é o número de sorotipos do vírus conhecidos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4).

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - RETIFICADO**

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 12/2024, que trata da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. A sessão Pública do PE será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, as 9h do dia 10/10/2024. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/09/2024, no site da Fundação Beneficente de Pedreira, através do portal www.funbepe.org.br, no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações desta Fundação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, através do telefone (19) 98894-5805.

MARIA GABRIELA CAVICCHIA TONELOTO
Diretora de Administração Hospitalar

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e
nem o lugar**



<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO

(Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções,
Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação
{FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB,
CONSAÚDE}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos,
Divisões Setores

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

ANDREWS LANGE DA CUNHA

Estagiário

VANESSA NASCIMENTO

Estagiária - Revisora

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP